

AFRICAN UNION

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251 -115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

SC22161 €<sup>14/14/22/10</sup>

**CONSELHO EXECUTIVO**

Trigésima -terceira Sessão Ordinária

25 - 29 de Junho de 2018

Nouakchott, Mauritânia

EX.CL/1079(XXXIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A REALOCAÇÃO DO  
SECRETARIADO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS  
DIREITOS E O BEM-ESTAR DA CRIANÇA (ACERWC)**

## PEDIDO PARA O A COLHIMENTO DO SECRETARIADO DO ACERWC E CONSULTA ENTRE OS PA`SES CANDIDATOS

1. A Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Crian, a (ACRWC) foi adoptada a 11 de Julho de 1990, tendo entrado em vigor a 29 de Novembro de 1999. A ACRWC f um instrumento alargado, de „mbito continental, que estabelece os direitos e define os princ...pios universais assim como as normas para as Crian, as em ¶frica . O objectivo principal da Carta f o de promover e proteger os Direitos e o Bem-estar da Crian, a Africana, respeitando os princ...pios hist¶ricos, econ¶micos, sdais e culturais assim como a realidade do Continente Africano.

2. O Artigo 32^ da Carta criou o Comitf Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Crian, a (ACERWC), enquanto o Artigo 42^ mandatou o Comitf para promover e proteger os Direitos e o Bem-estar da Crian, a consagrados na Carta, incluindo a monitoriza, %oo da implementa, %oo da Carta O ACERWC foi criado em Julho de 2001, em cumprimento dos Artigos 32^ a 45^ da Carta, ao passo que, em 2007, a Comiss%oo da Uni%oo Africana estabeleceu, oficialmente, o Secretariado designou o Secret¶rio do Comitf, em conformidade com o Artigo 40^. O Secretariado tem o seguinte mandato:

- Coordena, %oo dos trabalhos do ACERWC;
- Manuten, %oo efectiva da lga, %oo entre o Comitf e os Estados-membros;
- Garantia da parceria efectiva entre o Comitf e os Intervenientes;
- Mobiliza, %oo de recursos e sensibiliza, %oo sobre as actividades do Comitf.

3. O Secretariado tem, actualmente, a sua sede no Departamento dos Assuntos Sociais da Comiss%oo da Uni%oo Africana. Ainda, nos ¶ltimos cinco (5) anos, foi iniciado o processo de transfer¶ncia do Secretariado para um Estado -membro. O Conselho Executivo, atravfs da sua Decis%oo EX CL /Dec. 712(XXI), solicitou ¶ Comiss%oo para •prosseguir as consultas com o Comit¶ dos Representantes Permanentes relativamente •s implica, fes financeiras da transfer, ¶ncia do Secretariado do Comit¶ para fora da Sede da Uni...o Africana, tendo recebido a oferta de Burkina Faso para acolher o Secretariado. Alfm disso, outros quatro (4) Estados-membros - Lesotho, Botswana, Qu¶nia e Sud%oo manifestaram, mais tarde, o seu interesse de acolher o Secretariado.

4. A Comiss%oo, atravfs do seu Relat¶rio (Doc. EX.CL/977 (XXIX)B), de 2016, submeteu ao Conselho Executivo, por interm¶dio do Comitf dos Representantes Permanentes, uma avalia, %oo das ofertas recebidas dos Estados-membros, tendo informado sobre a retirada das ofertas do Qu¶nia e do Botswana. O Comitf dos Representantes Permanentes decidiu, entre outros, o seguinte (PRC/Rpt(XXXII)):

- i) O Relat¶rio deve ser devolvido ¶ Comiss%oo para indicar a classifica, %oo dos Estados-membros em competi, %oo com base nas suas ofertas e no respeito do crit¶rio de avalia, %oo;
- ii) No prosseguimento deste exerc...cio de reavalia, %oo, a Comiss%oo v¶ formular uma recomenda, %oo sobre o Estado-membro que obtiver a melhor classifica, %oo;

iii) O Relatório revisto será submetido à próxima sessão do Conselho Executivo, em Janeiro de 2017.

5. A Comissão submeteu ao Conselho Executivo, em Janeiro de 2017, o Relatório revisto (Doc. EX.CL/997(XXX)), incluindo a classificação, tal como foi solicitado pelo Comité dos Representantes Permanentes. O Conselho, na sua Decisão EX.CL/Dec. 947(XXX), tomou nota do Relatório, congratulou-se pelas consultas efetuadas entre Burkina Faso, o Reino do Lesoto e a República do Sudão sobre esta questão, com vista a alcançar consenso. Por outro lado, felicitou-se pela retirada de Burkina Faso, para facilitar consensos. Com efeito, a retirada de Burkina Faso deixou dois Estados-membros (a República do Sudão e o Reino do Lesoto). O Conselho Executivo encorajou o Reino do Lesoto e a República do Sudão a prosseguirem as suas consultas, tendo solicitado à Comissão para facilitar essas consultas e submeter um relatório à Sessão do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2018.

6. Na sequência da Decisão do Conselho Executivo, a Comissão facilitou várias consultas entre a República do Sudão e o Reino do Lesoto; tendo informado ao Conselho Executivo sobre os resultados das consultas em Janeiro de 2018. Ao examinar o Relatório da Comissão, o Conselho Executivo, através da sua Decisão de Janeiro de 2018, Decisão EX.CL/Dec.991(XXXII), encorajou o Reino do Lesoto e a República do Sudão a darem prosseguimento às suas consultas sobre o País que vai acolher o Secretariado do ACERWC. De seguida, solicitou à Comissão para facilitar essas consultas e submeter um relatório à Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para Junho/Julho de 2018.

#### Acompanhamento da Decisão pela Comissão

7. • Luz da Decisão do Conselho Executivo, a Comissão da União Africana enviou, a 10 de Abril de 2018, Notas Verbais aos Governos da República do Sudão e do Reino do Lesoto, solicitando aos respectivos governos para actualizar a Comissão sobre os progressos alcançados nas suas consultas. Em resposta ao Relatório da Comissão, o Governo do Reino do Lesoto enviou a Nota Verbal N° LAA/AU/43/Note 99/2018, datada de 13 de Abril de 2018, informando à Comissão que as consultas ainda estão em curso entre os dois países, não tendo sido alcançado nenhum acordo.

#### Conclusões

8. Consequentemente, a Comissão da União Africana gostaria de informar ao Conselho Executivo que, na altura da preparação deste Relatório, não tinham sido alcançados consensos entre os dois países.

9. No quadro da implementação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.991(XXXII), o presente Relatório foi submetido ao Conselho Executivo para análise e decisão sobre o acolhimento do Secretariado do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2018-06-29

# Report of the Commission on the Relocation of the Secretariat of the African Committee of Experts on the Rights and Welfare of the Child (ACERWC)

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8858>

*Downloaded from African Union Common Repository*